**DECRETO Nº 18538/2022** 

Concede Bolsa Auxílio a servidora Letícia Alves

Borges de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município,

no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o

Curso de pós graduação lato sensu em Gestão Pública, junto à Faculdade Integrada de Minas

Gerais - FACIMIG, a servidora LETÍCIA ALVES BORGES DE BARROS, matrícula

funcional nº 18355-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.630.497-1/PR e do CPF/MF nº

067.490.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada junto à

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, com base no Art. 108 da

Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho

do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças